



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **MAYARA MARJORIE DA CONCEIÇÃO SIMÕES**, protocolado sob o nº 3030/2014, datada em 26/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MAYARA MARJORIE DA CONCEIÇÃO SIMÕES**, inscrita no CPF nº 066.170.124-70, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 19/11/2014 à 25/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 19/11/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita